

RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços nº 0301.03/2020/TP

Objeto: Execução Complementar na Ampliação do Hospital e Maternidade Esther Cavalcante Assunção, Construção da Casa de Gerador, Abrigo de Resíduos Sólidos, Conj. Fossa e Reservatório Elevado no Município de Itaitinga/CE.

Ilustríssima Sra. **Maria Leonez Miranda Serpa**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE.

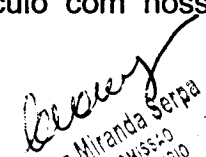
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.557.613/0001-76, com sede a Rua São Mateus nº 898, Bairro Parreão, Cep: 60410-640, Fortaleza-Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93 à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou nossa **PROPOSTA DE PREÇOS DESCLASSIFICADA** no referido certame licitatório.

Como V. Sas. bem o sabem as licitações são regidas pela lei nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, XXI da constituição federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

1. Dos motivos alegados para a nossa desclassificação

A comissão de licitação DESCLASSIFICOU a nossa proposta de preços alegando que foi assinada por um profissional e foi apresentado o acervo de outro profissional, registre-se que ambos são pertencentes ao quadro técnico da empresa e tem vínculo com nossa empresa, sendo descumprido o item **5.2.2** do edital


Luiz Claudio Paes Ferreira
Socio-Administrador


Maria Leonez Miranda Serpa
PRESIDENTE DE COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE ITAITINGA
20/05/20
AG 02/128
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES


2. DAS NOSSAS ALEGAÇÕES

O edital de licitação em seu item 5.2.2, abaixo transcrito diz:

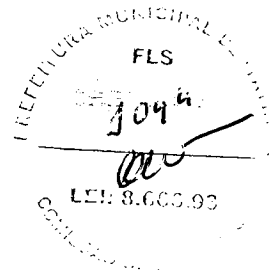
“ 5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER: 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante; **5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico**; 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; 5.2.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital; 5.2.5. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.”

Ora, tal item exige que a proposta deve ser assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico, sendo a mesma devidamente assinada pelo representante legal e pelo engenheiro responsável técnico, portanto a nossa empresa atendeu a referido item do edital, sendo absurda a alegação da nossa **desclassificação**.

Registre-se que na fase de habilitação fomos inicialmente inabilitados por não apresentar, segundo a comissão de licitação uma declaração, “ **... INABILITADOS: 1. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - inscrito no CNPJ sob o no . 13.557.613/0001-76 - Motivos: a) não apresentou a declaração de possui pleno conhecimento do local e condições de execução do objeto o documento de habilitação previsto no item 4.2.4.9.2 do edita** “, grifo nosso, que estava contida no processo, não uma, mas três declarações, que estranhamente não foi observada pela comissão de licitação, só retificaram esse erro após a apresentação de **nosso recurso** na se de habilitação. Se nós não tivéssemos atentos aos prazos recursáveis teríamos sido injustamente inabilitados pela desatenção da comissão de licitação, o que constitui uma grave falha desta douta comissão. Da mesma forma acreditamos que mais uma vez, **por desatenção**, essa douta comissão está nos declarando **desclassificados**, o que constitui mais uma grave falha, que necessita de correção urgente, pois a comissão não pode desclassificar uma empresa sem a devida base legal, com alegações sem base legal ou por achismo, no direito deve ser seguido as normas orientadoras previstas na lei 8666, a vinculação ao edital e o ordenamento jurídico vigente, além é claro dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao edital e principalmente da economicidade.


Luiz Claudio Paes Ferreira
Sócio-Administrador

PAG 02/28
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES



3. DO DIREITO:

Salientamos que os constituintes, por ocasião da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, preocupados com a transparência e legalidade nas licitações públicas, inseriram no texto ordenamento claro e objetivo”

A constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: Artigo 37, XXI

“Ressalvadas os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Esta disposição repetida no artigo 3º. da Lei nº. 8.666/93:

“Art. 3º. – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”

Parágrafo 1º., inciso I, da Lei nº. 8.666/93:

“É vedado ao agente público: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedade cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio das licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato” ressalvadas as exceções (parágrafos 5º. A 12 do artigo 3º. Da Lei nº. 8.248/91, que dizem respeito a produtos manufaturados, serviços e informática).

O próprio Supremo Tribunal de Justiça – STR, já se manifestou no sentido de que: “ O princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, (...) buscando lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em um conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração” (STJ – MS 5418/DF, rel. Min. Demócrito Reinaldo. DJ 01/06/98)


Luiz Cláudio Paes Ferreira
Sócio-Administrador

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

PAG. 03/28
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

Art. 37. **A administração pública** direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

4. DO PEDIDO

Pelo que expomos anteriormente, fica claro que, apresentamos nossa proposta em estrito atendimento ao edital, sendo a mesma assinada pelo Representante legal e o nosso engenheiro responsável técnico, atendendo assim a todos os quesitos do edital.

Pelo que fartamente expomos solicitamos a nossa classificação e nos declarando assim vencedores do certame licitatório, pois apresentamos proposta dentro dos ditames da lei e com o menor preço.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Na certeza da plausibilidade e ponderabilidade de nossa argumentação, e no aguardo de suas respostas, externamos nossos votos de estima e consideração,

Em anexo:

- 5º Aditivo Consolidado e 6º aditivo
- Identidade do Sócio Administrador
- CNPJ

Fortaleza-CE, 11 de Março de 2020.

LC Projetos e Construções Ltda-ME
Luiz Cláudio Paes Ferreira
CPF nº 464.165.803-72
Sócio-Administrador

PAG. 04/28
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
18429937535

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
18429937535

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCARA
FLS
1046
LEI 8.600.00
CANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
E CARTÓRIO



NOVA
LUIZ CLAUDIO PIRES FERREIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR IN
2007010274667 8 SPTS CE
CPF 464.165.603-72 DATA NASCIMENTO
05/08/1968
NOME
FRANCISCO JERONIMO
FERREIRA
MARTA NAIR PIRES
FERREIRA
RESIDENCIA
RUA
Nº
Cidade
Estado
CEP
1º REGISTRO
03/03/1989

COMARCA DE
SEM OBSERVAÇÃO:

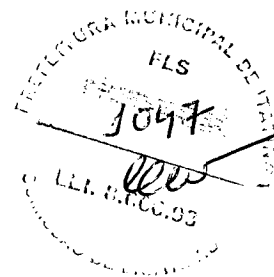
LOCAL
PORTALEZA, CE
DATA NOME
10/10/2019
67543828995
CE172846064
CEARA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS Código CE106879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61151811191108260953-1; Data: 18/11/2019 11:18:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ51282-WPIF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PAG. 05/28
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 12:33:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1394970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 11:18:38 (hora local)**.

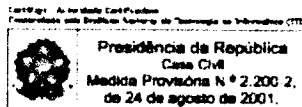
¹**Código de Autenticação Digital:** 61151811191108260953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af87dc0530ddec0ba23c18063acaae8563c77cfd5563c8ec4bfcde94c09098ba842d9a62806fb778085df2e4c3a907a75d





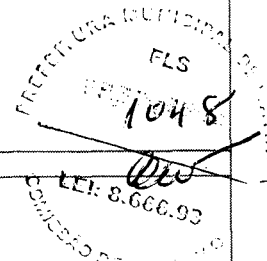
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201383496

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900154169

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

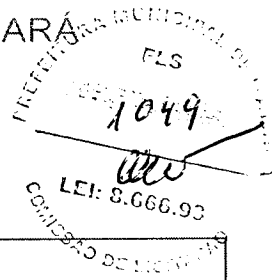
OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.147-8	CEP1900154169	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA

Página 1 de 1

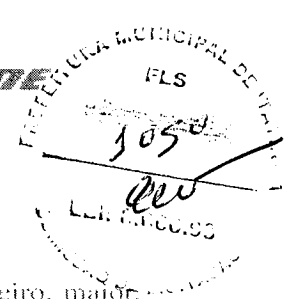


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201393496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pag. 2/11

PAG. 08/28
LC PROJETOS E CONSTRUCOES



LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
SEXTO ADITIVO
CNPJ 13.557.613/0001-76 JUCEC: 23201383496 DE 01/06/2018

LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário natural de Fortaleza- CE data de nascimento 05 de agosto de 1968, portador da carteira de identidade CNH nº 00791872550 DETRAN-CE e do CPF nº 464.165.603-72, residente e domiciliado na Rua Temístocles Machado nº 6, Benfca, Fortaleza-CE, na CEP 60025-010 e **FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza- CE data de nascimento 11 de janeiro de 1974, portador da carteira de identidade nº 91002336395 SSP-CE e do CPF nº 510.804.783-53, residente e domiciliado na Rua 01 - D nº 417 apto 204 - A, Parque Tabapua, Fortaleza-CE, na CEP 61635-060, únicos sócios da empresa com a denominação social de **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua São Mateus, 898, Parrerão, Fortaleza /CE, CEP 60410-329, Fortaleza /CE, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº 23201383496**, por despacho em **01/06/2018**, e inscrito **CNPJ** sob o Nº **13.557.613/0001-76**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa resolve ampliar suas atividades que já são:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

pág. 3/11

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésica;
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4322-3-01 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3-02 Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e refrigeração;
4221-9-04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
4322-3-03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio e
4329-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa resolve neste ato elevar seu capital social que era de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, cujo aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) são das reservas acumuladas em conformidade com o balanço de 31 de dezembro de 2018. Diante das alterações o capital social será assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor
LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA	285.000,00	95	285.000,00
FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO	15.000,00	5	15.000,00
TOTAL	300.000,00	100	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

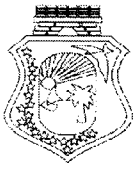
E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza / CE, 18 de julho de 2019.

LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA
Sócio - Administrador

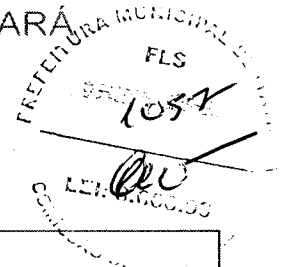
FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.147-8	CEP1900154169	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
510.804.783-53	FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA

Página 1 de 1

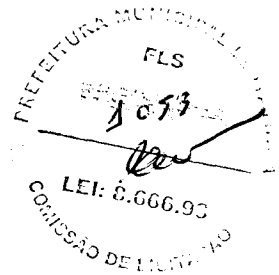


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 5/11

PAG. 12, 28
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

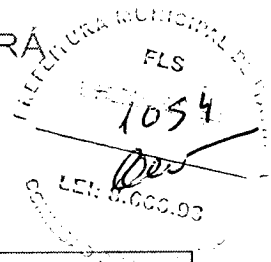


pag. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143.147-8	CEP1900154169	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
510.804.783-53	FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/11

PAG. 13128
LC PROJETOS E CONSTRUCOES

973158286

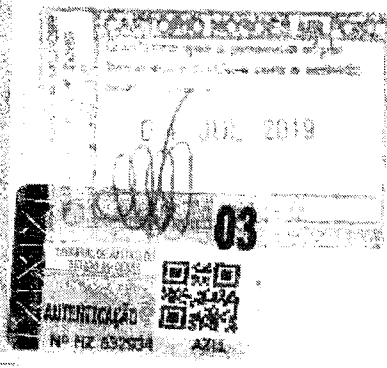
LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA

CPF: 2807010274657 SEPOC CE

CPF: 464.185.603-72 DATA NASCIM: 05/08/1968

ENDEREÇO: FRANCISCO JERONIMO FERREIRA MARIA NALE PAES FERREIRA

DATA: 05/03/2019



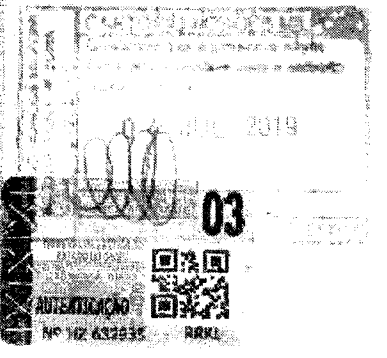
973158286

SEM OBSERVAÇÃO:

Luiz Carlos Paes

LOCAL: PORTALEZA, CE DATA: 02/09/2014

CPF: 96506863146 CRI: 43514415



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201333496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

ESTADO DO CEARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
FLS
1056
[Handwritten signature]

Anexo

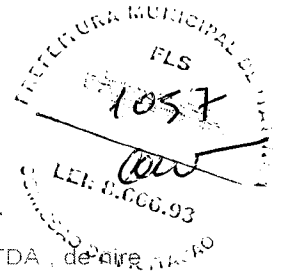
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/143 147-8	CEP1900154169	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 23201385496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de nire 2320138349-6 e protocolado sob o número 19/143.147-8 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5298559, em 31/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA
510.804.783-53	FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.804.783-53	FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.165.603-72	LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA

Fortaleza, Quarta-feira, 31 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

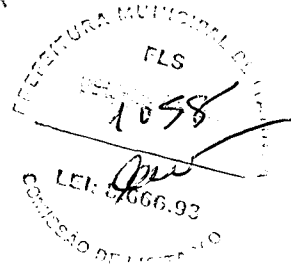
pág. 10/11

PAG. 16128
LC PROJETOS E CONSTRUCOES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 31 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5298559 em 31/07/2019 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA , Nire 23201383496 e protocolo 191431478 - 25/07/2019. Autenticação: 51E717AE9C69B41A1714E7D0D7E2BCDF3ED98. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/143.147-8 e o código de segurança ugnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pag. 11/11

PAG. 17128
LC PROJETOS E CONSTRUCOES

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCCLO (Uso da Junta Comercial)

18/078.010.7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 FLS 1079
 LEI 8.666/93
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a empresa tiver mais de uma filial)
 23201383496

Código da Natureza Jurídica
 2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
 CE2201800063217

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
 Local

18 Junho 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

 Data

NÃO _____ Responsável

 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data Responsável

Haroldo Fernandes Mota
 Procuradoria Jurídica

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.


Processo indeferido. Publique-se.

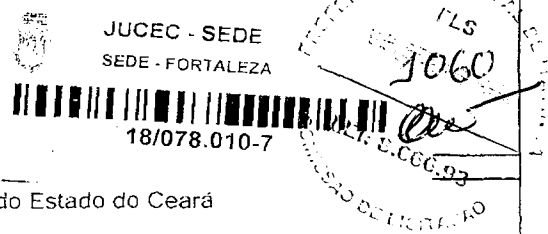
 Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23201383496	2062		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

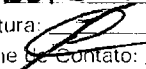
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: CE2201800052545

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			AI TERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECC DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA Local

21 Maio 2018 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUZ CLAUDIO PAES FERREIRA
 Assinatura: 
 Telefone de Contato: 3256-2190

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

____/____/____ Data

____ Responsável

NÃO NÃO

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ turma

OBSERVAÇÕES

**5º (QUINTO) ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.557.613/0001-76**

LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/08/1968, natural de Fortaleza, Ceara, portador da Cédula de Identidade nº 20007010274667 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 464.165.603-72, residente e domiciliado na Rua Temístocles Machado, nº 6, Bairro Benfica, CEP: 60.025-010 no município de Fortaleza no Estado do Ceara, e **FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/01/1974, natural de Fortaleza, Ceara, portador da Cédula de Identidade nº 91002336395 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 510.804.783-53, residente e domiciliado na Rua 01-D nº 417, apto 204-A, Bairro Parque Tabapua, CEP 61.635-060, no município de Caucaia no Estado do Ceara, únicos sócios da sociedade limitada **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara sob o nº 23.201.383.496 por despacho de 26/04/2011, estabelecida na Rua São Mateus nº 898, Bairro Parreão CEP 60.410-329, no município de Fortaleza do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, resolvem de comum acordo alterar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade altera o objetivo social para:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador;
- 49.24-8-00 – Transporte escolar;
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésica;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 43.99-1-01 – Administração de obras.

CLÁUSULA II – Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 05/08/1968, natural de Fortaleza, Ceará, portador da Cédula de Identidade nº 20007010274667/SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 464.165.603-72, residente e domiciliado na Rua Temístocles Machado, nº 06, Bairro Benfica, CEP: 60.025-010, no município de Fortaleza no Estado do Ceará, e **FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO**

LC Projetos e Construções Ltda - ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/01/1974, natural de Fortaleza, Ceará, portador da Cédula de Identidade Nº 91002336395 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o Nº 510.804.783-53, residente e domiciliado na Rua 01-D, nº 417, Apto 204-A, Bairro Parque Tabapua, CEP: 61.635-060, no município de Caucaia no Estado do Ceará, únicos sócios da sociedade limitada **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.383.496 por despacho de 26/04/2011, estabelecida na Rua São Mateus nº 898, Bairro Parreão CEP: 60.410-329 no município de Fortaleza do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob a denominação social “**LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**”. A sua sede social fica na Rua São Mateus nº 898, Bairro Parreão, CEP: 60.410-329, no município de Fortaleza do Estado do Ceará, podendo a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. A empresa adotará para seu estabelecimento a denominação de fantasia “**LC CONSTRUÇÕES**”

CLÁUSULA II – A empresa tem por objetivo social:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador;
- 49.24-8-00 – Transporte escolar;
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésica;
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia;
- 43.99-1-01 – Administração de obras.

CLÁUSULA III – O início das atividades foi no dia 26/04/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV – O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do contrato social e na forma demonstrada nos instrumentos posteriores, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios contistas	Quantidade de cotas	Capital social	%
LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA	171.000	171.000,00	95
FERNANDO CARLOS FIGUEIREDO	9.000	9.000,00	5
TOTAL	180.000	180.000,00	100

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, à participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA VI – Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do decreto lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

CLÁUSULA VIII – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA**, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrador e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da empresa, sem consentimento dos demais sócios, a responsabilidade do administrador será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei. (artigos 997, VI; 1.033. 1.015, 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA IX – Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA**, a título de “Pro-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA X – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e prejuízos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

LC Projetos e Construções Ltda – ME

Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com

CLÁUSULA XI – No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

CLÁUSULA XII – O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA XIII – As partes elegem o Foro Jurídico da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual forma e teor, para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2018.


Luiz Cláudio Paes Ferreira
Sócio-Administrador


Fernando Carlos Figueiredo
Sócio


LC Projetos e Construções Ltda – ME
Rua: São Mateus, nº 898, Bairro Parreão, Fortaleza - Ce – CEP: 60410-640
CNPJ: 13.557.613/0001-76 - CGF: 06.456.984-5 - INSC. MUNICIPAL: 260030-7
Fone: (85) 3256-21-90/98799-1545 - E-mail: lcconstrucoes2015@hotmail.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5154606
EM 19/06/2018.

#LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME#

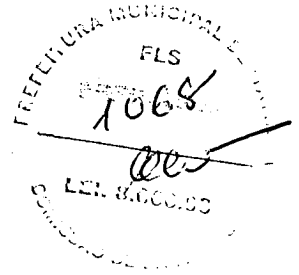
Protocolo: 18/078.010-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5154606 em 19/06/2018 da Empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Nire 23201083496 e protocolo 18/078.010-7 - 01/06/2018. Autenticação: 2CE79C76952621743C4288E8D36FCA4A82BBFD9B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.010-7 e o código de segurança 9mQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pag 9/9

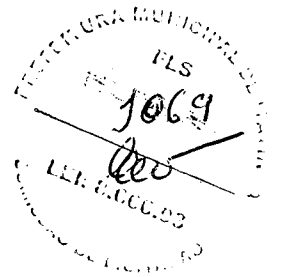


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.557.613/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 898	COMPLEMENTO *****
CEP 60.410-329	BAIRRO/DISTRITO PARREAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCONSTRUCOES2015@HOTMAIL.COM
TELEFONE (85) 3256-2190/ (85) 9655-4857		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2020 às 16:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.557.613/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SAO MATEUS		NÚMERO 898	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.410-329	BAIRRO/DISTRITO PARREAO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCONSTRUCOES2015@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3256-2190/ (85) 9655-4857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2020** às **16:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2